

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de filmagem, fotos, transmissão ao vivo e produção de clip do 103º Kerb de Ipira.

2 – JUSTIFICATIVA

O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 04/02/2023.

A contratação de empresa para realização de filmagem, fotos e transmissão é de suma importância para o registro e divulgação do evento, sendo o serviço realizado durante toda a programação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

LS FOTORAFIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.839.858/0001-32, com endereço na Rua Arthtur Pottker, 315, centro em Alto Bela Vista/SC, CEP 89.730-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30/03/2023.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Ipira (SC), em 17 de janeiro de 2023.

2

Rosimeri Fatima Spazini

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patricia Kleemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo Indústria e Comércio, Sra. Rosimeri Fatima Spazini.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização de filmagem, fotos, transmissão ao vivo e produção de clip do 103º Kerb de Ipirá.

3

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	ser	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de filmagem, fotos, transmissão ao vivo e produção de clip do 103º Kerb de Ipirá. <ul style="list-style-type: none">• Dia 27/01: Filmagem geral do evento com transmissão ao vivo;• Dia 28/01: Filmagem geral do evento com uso de drone;• Dia 29/01: Filmagem geral do evento com uso de drone;• Nos dias 30/01, 31/01, 02/02 e 04/02.	Ser	01	R\$ 10.100,00	R\$ 10.100,00

	<ul style="list-style-type: none"> Fotografias do evento em todos os dias; Produção de um vídeo Clip resumo geral do evento. 				
Valor Total R\$					10.100,00

Valor total por extenso: **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

O Kerb é um importante festa da cultura alemã, conhecida regionalmente e acontece no último final de semana do mês de janeiro, iniciando na sexta feira dia 27/01/2023, com a escolha da rainha e princesas do Kerb e terminando a programação no dia 04/02/2023.

A contratação de empresa para realização de filmagem, fotos e transmissão é de suma importância para o registro e divulgação do evento, sendo o serviço realizado durante toda a programação.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4

5.1 Cabe à proponente CONTRATADA:

- Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- Responsabilizar-se pelas despesas de deslocamento, alimentação e matérias necessários para realizar a filmagem.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas contratuais e as disposições integrantes do presente;
- b) Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços ora contratados orientando, coordenando e sugerindo sobre a perfeita execução do presente contrato;
- c) Promover o empenhamento da despesa, garantindo o pagamento em condições especificadas;
- d) Notificar, por qualquer meio, a Contratada acerca de eventuais problemas atinentes ao objeto;
- e) Proporcionar condições adequadas à CONTRATADA para que possa desempenhar seus serviços.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Realização do serviço durante os dias, 27/01,28/01,29/01,30/01,31/01,02/02 e 04/02.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL

9.1 Nos locais dos eventos, conforme programação.

10. RECURSO A SER UTILIZADO

10.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 – 13.392.0020.2.036 - 81 - 3.3.90.00.00.00.00.00, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patricia Kleemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 35580423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 17 de janeiro de 2023.

Rosimeri Fatima Spazini

Secretária Municipal de Cultura, Turismo Industria e Comercio

6